



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05.014/2022



Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 05.014/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DO CANAL DE DESVIO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 02797194/2022 - MAPP Nº 1852 - SOP**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as seguintes empresas: **01 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, neste ato representado pelo o Sr. José Alberto Viana, inscrito no CPF/MF nº 070.656.123-68; **02 - A T L CONSTRUCOES E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, neste ato representado pelo o Sr. Anderson Fernandes Costa, inscrito no CPF/MF nº 065.142.883-16. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação, foram analisados os documentos de habilitação das empresas participantes, as empresas: **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA e A T L CONSTRUCOES E SERVICOS**, foram declaradas Habilitadas, O presidente indagou aos representantes se desejam interpor recurso quanto ao resultado da fase de Habilitação os mesmos respondem que não tem interesse, e faz registrar na Ata que abrem mão do prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, então passou para

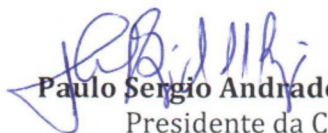
(Handwritten signatures in blue ink)




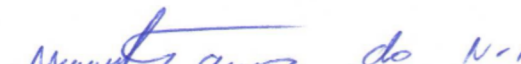
próxima fase, de abertura das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas, que chegou ao seguinte resultado:

| ORDEM CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR GLOBAL |
|---------------------|--|--------------|
| 1º | A T L CONSTRUCOES E SERVICOS | 4.054.488,72 |
| 2º | ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 4.122.017,89 |

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **A T L CONSTRUCOES E SERVICOS**, é declarada vencedora tendo como valor Global **R\$ 4.054.488,72 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente indagou aos representantes se desejam interpor recurso quanto ao resultado da fase de Proposta de Preços, os mesmos respondem que não tem interesse, e faz registrar na Ata que abrem mão do prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 17 de junho de 2022.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Manoel Tavares do Nascimento Neto
Membro da CPL


ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
José Alberto Viana
Representante Legal


A T L CONSTRUCOES E SERVICOS
Anderson Fernandes Costa
Representante Legal